

DECRETO Nº 7.564 de 13/09/2021

Abre crédito suplementar no orçamento da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 369.000,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Reais), às unidades orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaúna, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, artigo 82, inciso V; Lei Federal 4.320/1964; Lei Municipal 5.585, de 30 de Dezembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 369.000,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Reais)**, às dotações abaixo especificadas, do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001- Administração Geral

04.122.0041 2.806 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por tempo Determinado.....	05	RS 10.000,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....	10	RS 15.000,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.40.00.00 — Serviço de Tec. Da Inf. — Pessoa Jurídica.....	16	RS 56.000,00
04.122.0041 2.836 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....	19	RS 118.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002- Sistema de Água

17.128.0042 2.814 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.....	39	RS 2.000,00
17.272.0043 2.802 — 3.1.90.13.00.00 — Obrigações Patronais.....	40	RS 2.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado.....	57	RS 5.000,00
17.512.0072 2.820 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.....	65	RS 120.000,00
17.512.0072 2.844 — 3.3.90.40.00.00 — Serviço de Tec. Da Inf. — Pessoa Jurídica.....	98	RS 26.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007- Encargos Especiais

28.843.0048 2.822 — 3.2.90.21.00.00 — Juros sobre a Dívida por Contrato.....	133	RS 15.000,00
--	-----	--------------

Total da Suplementação: **RS 369.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos, necessários à abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001- Administração Geral

04.122.0041 1.801 — 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	01	RS 7.000,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.14.00.00 — Diárias – Pessoal Civil.....	09	RS 3.800,00
04.122.0041 2.806 — 3.3.90.33.00.00 — Passagens e Despesas com Locomoção.....	12	RS 1.800,00
04.122.0041 2.828 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	18	RS 13.100,00
04.122.0041 2.836 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20	RS 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002- Sistema de Água

17.512.0072 2.820 — 3.3.90.14.00.00 — Diárias – Pessoal Civil.....	61	RS 2.800,00
--	----	-------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003- Sistema de Esgoto

17.512.0072 2.818 — 3.1.90.04.00.00 — Contratação por Tempo Determinado.....	79	RS 27.000,00
--	----	--------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005- ETA - Estação de Tratamento de Água

17.512.0072 2.812 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....	106	RS 200.000,00
17.512.0072 2.812 — 3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	108	RS 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006- Gestão Ambiental- Proj. Rio S. João

18.541.0070 2.834 — 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	118	RS 62.000,00
18.541.0070 2.834 — 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo.....	122	RS 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007- Encargos Especiais

28.846.0014 2.810 — 3.3.90.91.00.00 — Sentenças Judiciais.....138.....RS 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008- ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

17.512.0072 1.863 — 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....142.....RS 10.000,00

Total da Anulação:RS 369.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 13 de Setembro de 2021.



NEIDER MOREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ARLEY CRISTIANO SILVA
Diretor Geral do SAAE